



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL**

**2º TERMO APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 099/GAPDF-HFAB/2022**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67440.002978/2022-11

**OBJETO RESUMIDO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA HOSPITALAR DAS ÁREAS E AMBULÂNCIAS DO HFAB.

**CONTRATADA:** R2 RADIODIFUSÃO E TELCOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.613.242/000174

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1 O presente instrumento tem por finalidade a Repactuação do valor do **Contrato de Despesa nº 099/GAPDF-HFAB/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta – Repactuação, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 00001/2021/COORD/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra, em 20 de abril de 2021.

**CLÁUSULA 3ª - PREÇO**

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal repactuado para serviços contínuos, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 1/1718/2024, assinado pela Sra. Amaralina Machado Cunha 1º Ten QOAP ENF - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Planilha de Composição de Custos de Preços da Contratada, de 28 de fevereiro de 2024, constantes do PAG nº 67440.002978/2022-11:

**A partir de 01/01/2024**, de **R\$ 271.884,44 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 288.907,73 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sete reais e setenta e três centavos)**.

3.2. Cronograma físico-financeiro da mão-de-obra contratada:

<b>Período</b>	<b>Valor mensal contratual</b>	<b>Período</b>	<b>Valor mensal contratual</b>
09/12/2022 A 31/12/2022	R\$ 198.023,92	09/12/2023 A 31/12/2023	R\$ 208.444,73
01/01/2023 A 08/01/2023	R\$ 72.502,51	01/01/2024 A 08/01/2024	R\$ 77.042,06
09/01/2023 A 08/02/2023	R\$ 271.884,44	09/01/2024 A 08/02/2024	R\$ 288.907,73
09/02/2023 A 08/03/2023	R\$ 271.884,44	09/02/2024 A 08/03/2024	R\$ 288.907,73
09/03/2023 A 08/04/2023	R\$ 271.884,44	09/03/2024 A 08/04/2024	R\$ 288.907,73
09/04/2023 A 08/05/2023	R\$ 271.884,44	09/04/2024 A 08/05/2024	R\$ 288.907,73
09/05/2023 A 08/06/2023	R\$ 271.884,44	09/05/2024 A 08/06/2024	R\$ 288.907,73
09/06/2023 A 08/07/2023	R\$ 271.884,44	09/06/2024 A 08/07/2024	R\$ 288.907,73
09/07/2023 A 08/08/2023	R\$ 271.884,44	09/07/2024 A 08/08/2024	R\$ 288.907,73
09/08/2023 A 08/09/2023	R\$ 271.884,44	09/08/2024 A 08/09/2024	R\$ 288.907,73
09/09/2023 A 08/10/2023	R\$ 271.884,44	09/09/2024 A 08/10/2024	R\$ 288.907,73
09/10/2023 A 08/11/2023	R\$ 271.884,44	09/10/2024 A 08/11/2024	R\$ 288.907,73
09/11/2023 A 09/12/2023	R\$ 271.884,44	09/11/2024 A 09/12/2024	R\$ 288.907,73
<b>Total Ano 1</b>	<b>R\$ 3.261.255,27</b>	<b>Total Ano 2</b>	<b>R\$ 3.463.471,82</b>

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 191.795,74 (cento e noventa e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

<b>Mês</b>	<b>Valor mensal contratual</b>	<b>Valor mensal repactuado</b>	<b>Diferença</b>
01/01/2024 A 08/01/2024	R\$ 72.502,51	R\$ 77.042,06	R\$ 4.539,55
09/01/2024 A 08/02/2024	R\$ 271.884,44	R\$ 288.907,73	R\$ 17.023,29
09/02/2024 A 08/03/2024	R\$ 271.884,44	R\$ 288.907,73	R\$ 17.023,29
09/03/2024 A 08/04/2024	R\$ 271.884,44	R\$ 288.907,73	R\$ 17.023,29
09/04/2024 A 08/05/2024	R\$ 271.884,44	R\$ 288.907,73	R\$ 17.023,29
09/05/2024 A 08/06/2024	R\$ 271.884,44	R\$ 288.907,73	R\$ 17.023,29
09/06/2024 A 08/07/2024	R\$ 271.884,44	R\$ 288.907,73	R\$ 17.023,29
09/07/2024 A 08/08/2024	R\$ 271.884,44	R\$ 288.907,73	R\$ 17.023,29
09/08/2024 A	R\$ 271.884,44	R\$ 288.907,73	R\$ 17.023,29

08/09/2024			
09/09/2024	A	R\$ 271.884,44	R\$ 288.907,73
08/10/2024			R\$ 17.023,29
09/10/2024	A	R\$ 271.884,44	R\$ 288.907,73
08/11/2024			R\$ 17.023,29
09/11/2024	A	R\$ 271.884,44	R\$ 288.907,73
09/12/2024			R\$ 17.023,29
<b>TOTAL DA DIFERENÇA</b>			<b>R\$ 191.795,74</b>

#### **CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, no valor **R\$ 72.632,71 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)**, referente aos meses anteriores, conforme se segue:

Mês		Valor mensal contratual	Valor mensal repactuado	Diferença
01/01/2024	A	R\$ 72.502,51	R\$ 77.042,06	R\$ 4.539,55
08/01/2024				
09/01/2024	A	R\$ 271.884,44	R\$ 288.907,73	R\$ 17.023,29
08/02/2024				
09/02/2024	A	R\$ 271.884,44	R\$ 288.907,73	R\$ 17.023,29
08/03/2024				
09/03/2024	A	R\$ 271.884,44	R\$ 288.907,73	R\$ 17.023,29
08/04/2024				
09/04/2024	A	R\$ 271.884,44	R\$ 288.907,73	R\$ 17.023,29
08/05/2024				
<b>TOTAL DA DIFERENÇA</b>			<b>R\$ 72.632,71</b>	

#### **CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120096  
Programa de Trabalho: 05301003220040001  
Elemento de Despesa: 339039  
PI: A0000410000

#### **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 9.589,78 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato.

### **CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO**

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Brasília-DF, Data conforme assinatura eletrônica.

**CONTRATANTE:**

**Brig Med MAURICIO RIBEIRO BRAGA**  
Ordenador de Despesas do HFAB

**TESTEMUNHAS:**

**RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO 1º Ten Int**  
Agente de Controle Interno do HFAB

**AMARALINA MACHADO CUNHA 1º Ten QOAP ENF**  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º APOSTILAMENTO - CT Nº 099/GAPDF-HFAB/2022
Data/Hora de Criação:	04/06/2024 17:42:03
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	6cc3d5fd8995640e0bbc9cc2e400eda2
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten HELIERBA PATRÍCIA DE SOUZA no dia 17/06/2024 às 15:29:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KAROLINY RIBEIRO DE SANTANA SILVA no dia 19/06/2024 às 08:29:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel DELMO SIFRÔNIO FREIRE no dia 20/06/2024 às 18:54:14 no horário oficial de Brasília.